



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Superávit Financeiro</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.302.0114.2052.339039.214	Implantação do Projeto "PRO JOVEM"	R\$ 304,00
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>R\$ 304,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)**, será usado como Superávit Financeiro:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 dias do mês Julho de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal